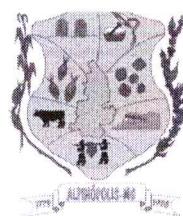


# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito  
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000  
e-mail: [camaрап\\_alpinopolis@yahoo.com.br](mailto:camaрап_alpinopolis@yahoo.com.br)  
FONE: (35) 91025-6800  
SETOR DIRETORIA GERAL



## ATA DA 14<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº014/2025

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 18 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 14<sup>a</sup> Reunião Extraordinária da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1<sup>a</sup> Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Edson Ferreira da Silva; 3) Kaique Alves Cassiano; 4) Pedro Henrique dos Santos Morais; 5) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 6) Suzana de Ávila Reis Vilela; 7) Sebastião Ribeiro Neto. Ausentes os vereadores Elaine Cristina dos Santos Esteves e Wagner Luiz de Oliveria. Com a presença de sete vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. **II- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi designada para deliberação dos projetos: Projeto de Lei nº 054/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 056/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 054/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Kaique, Pedro e Suzana se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 054/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 056/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Sandra, Suzana e o Senhor Presidente se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 056/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras

# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito  
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000  
e-mail: [camara\\_alpinopolis@yahoo.com.br](mailto:camara_alpinopolis@yahoo.com.br)  
FONE: (35) 91025-6800  
SETOR DIRETORIA GERAL



providências” foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei nº 054/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências” e ao Projeto de Lei nº 056/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade. –

**ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI).** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Suzana de Ávila Reis Vilela, 1<sup>a</sup> Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

PRESIDENTE

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

  
SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

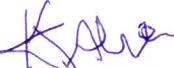
1<sup>a</sup> SECRETÁRIA

  
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES

2<sup>a</sup> SECRETÁRIA

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

  
EDSON FERREIRA DA SILVA

  
KAIQUE ALVES CASSIANO

  
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS

  
WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito  
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000  
e-mail: [camara\\_alpinopolis@yahoo.com.br](mailto:camara_alpinopolis@yahoo.com.br)  
FONE: (35) 91025-6800  
SETOR DIRETORIA GERAL



## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTegra DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

\_\_\_\_\_  
Coordenadora do Legislativo  
Coordenadora do Legislativo

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to one of the coordinators mentioned in the certificate.